



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LEI Nº 23, de 14 de janeiro de 1978.

Abre Crédito Especial, para fins que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:
Fago saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
Crédito Especial até a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil
cruzeiros), destinado a aquisição dos seguintes imóveis: duas
glebas de terras medindo 15m x 30m e 20m x 50m, para constru-
ção de um mini posto de saúde e um Grupo Escolar, respectiva-
mente, no sítio Lagoa de Cozinha; uma gleba de terras medindo
15m x 30m, para construção de um mini posto de saúde no sítio
Serra do Sítio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês, 14 de janeiro de 1978.


Luis José da Silva

Prefeito